



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 24 de março de 2025.

À

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

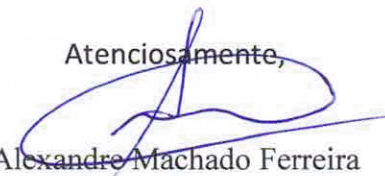
REF.: Processo 332/2025 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Senhora Diretora,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Reserva Orçamentária e da Declaração de Adequação da Despesa, para o processo em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, visando a desinsetização, descupinização e desratização, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal, nos prédios da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos do processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.S^a. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae



Nr. da Reserva de Saldo: 00027

Processo de Compra: 000332/2025

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE Cod.Reduzido
Unidade: 02 Secretaria da Camara 59
Dotacao: 01310372202202000.339039.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	36.295,03
Valor Reservado	R\$	25.514,16
Saldo Atual	R\$	10.780,87

RESERVA DE DOTACAO PARA O ATUAL EXERCICIO FINANCEIRO,
CONFORME CONSTA NO ORCAMENTO ESTIMADO, REFERENTE
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, VISANDO
A DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, CONFORME OS AUTOS DESTES
PROCESSOS. Macaé, 24.03.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Alexandra Machado Ferreira
Técnico de Contabilidade
CRC/RJ nº 118.923/O-9
Matrícula: 4506-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº332/2025, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

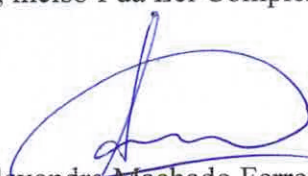
Fonte: 500

Identificação da Despesa: 59

Programa de Trabalho: 0103100372.202000

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros-PJ

Valor Total Global: R\$25.514,16, reservado para o atual exercício financeiro nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000.


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

Macaé-RJ, 24 de março de 2025